



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 197/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Deise Guero	10.12.2015 a 09.12.2016	21.08.2017 a 30.08.2017
Diane Bagio Vacchin	21.09.2015 a 20.09.2016	01.08.2017 a 10.08.2017
Ricardo Vezir Toniollo Jacobi	14.07.2016 a 13.07.2017	21.08.2017 a 30.08.2017
Vanderlea Jung Bresolin	01.08.2016 a 31.07.2017	21.08.2017 a 19.09.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente